

de 11 de março de 1993

LEI Nº 537

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX,
faço saber que a Câmara Municipal de Bayeux aprovou e sancionou a
seguinte Lei.


Denomina Artéria Pública, ainda
sem denominação oficial e dá ou
tras providências.

Art. 1º - Fica denominada de Rua JOAQUIM LUÍS DE
ARAÚJO a 1ª Travessa da Rua Flávio Maroja.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço do Poder Executivo, Bayeux, 11 de março de

1993.



SEBASTIÃO FÉLIX DE MORAIS
PREFEITO